ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 001/2004

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), através da Coordenação Regional, e Chefia do Departamento de Computação do Campus Universitário de Alto Araguaia, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Abertura de Inscrição para Provimento de Vaga na Classe de Professor Contratado por tempo determinado, mediante Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Resolução nº 001/99, do Conselho Universitário (CONSUNI), e Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

I - DA ÁREA DE CONHECIMENTO, E DO NÚMERO DE VAGAS PARA APROVEITAMENTO IMEDIATO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA.

Área de Conhecimento	Disciplinas	Horas/aulas Anual	Número de Vagas
Computação Tecnológica	Mídias Eletrônicas e Sistemas Hipermídia	120	01
	Redes de Computadores	120	
	Arquitetura e Organização de Computadores	60	

1.1. Conteúdos da Área de Computação Tecnológica

a) Discussão de animações
b) Aplicativos para criação e tratamento de mídias eletrônicas
c) Introdução às tecnologias de comunicação utilizadas para a produção de conhecimento
d) Conceito de rede: componentes, topologia
e) Modelo de referência OSI
f) Administração e gerência de redes
g) Estudo da arquitetura interna de processadores
h) Memória principal

1.2. Bibliografia

NELUSSON, P: ABC do Microprocessador, Ed. Presença. 2000. São Paulo-SP.

ERCEGOVAL. Milos- Lang Tom. Introdução ao Sistemas Digitais. Ed. Bookman. 2000. Porto Alegre-RS.

BITTENCOURT. Rodrigo Amorim; Montagem de Computadores, Ed. Brasport. 2000. Rio de Janeiro - RJ.

COMER, Douglas, Redes de Computadores e a Internet. Ed. Bookman, Porto Alegre RS

VÁRIOS. Arquitetura das Redes de Computadores 051 e TCP/IP, Ed. Makon Books, São Paulo – SP

ZUCCHI. Wagner Luiz, Transmissão de Dados em Redes de Computadores Ed. LTC. Rio de Janeiro RJ.

BUGAY. Edson Luís; Ulbricht Hipermídia Ed. Visual Books Florianópolis SC

PERRY Guia de Desenvolvimento de Multimídia. Ed. Berkeley, São Paulo SP

BIZZOTTO. Carlos Eduardo N, Director 6 Multimídia e 1nternet Ed. Bookstone. Florianópolis – SC

II - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Exigir-se-á dos candidatos:

1 – Ser Licenciado, Mestre ou Doutor em computação; devidamente comprovado por documento legal e formal hábil.

III – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1 - Requerimento de inscrição (Fornecido pelo Departamento).

2 - *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado (São documentos indispensáveis: cópia do diploma de conclusão do curso, histórico escolar; e documentos pessoais: cédula de identidade (RG); CPF/MF; título eleitoral e último comprovante de votação; certidão de nascimento; se casado, certidão de casamento, se com filhos, certidão de nascimento dos filhos; se do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório).

3 - Ficha de inscrição (Fornecida pelo Departamento).

4 – Declaração do candidato de que não foi contratado anteriormente por nenhuma Instituição de Educação Superior (IES) por período igual ou superior a 2 (dois) anos.

IV - DA DATA E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

1 - Data de inscrição**: 26/01/2004 a 06/02/2004, de segunda a sexta-feira**.

2 - Local: **Campus Universitário de Alto Araguaia**
Departamento de Computação (sala nº 22)
Rua Santa Rita 128 – Centro
CEP: 78780-000 - Alto Araguaia (MT)
Fone/Fax: (066) 481-1857 – 481- 2067

3 - Horário: Das 7h00min às 11h00min
Das 13h00min às 17h.
Das 20h00min às 22h.

4 – A inscrição poderá ser feita por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida em cartório.

5 - Serão aceitas inscrições via postal (correio), por sedex, com A.R., valendo a data de postagem.

V – DA SELEÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA, E DA BANCA EXAMINADORA

1 - Análise do *Curriculum Vitae*, e de seus comprovantes, para efeito classificatório, com critérios e pontuação estabelecidos na Tabela em anexo, após os resultados das provas escrita e didática, e da entrevista, pela Banca Examinadora competente para todas as fases da seleção, constituída pelo Chefe do Departamento, pela Coordenadora Administrativa/Pedagógica e um Professor da área específica pleiteada pelo candidato, e facultativa pelo Coordenador Regional, a seu critério, sob a presidência do Membro escolhido pelos demais que constituem a Banca.

2 - Prova Escrita de caráter dissertativo (0,0 a 10,0 inteiros), de acordo com o respectivo tema pertinente aos conteúdos programáticos estabelecidos, de efeito eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros), para aprovação/classificação.

2.1 – A Prova Escrita deverá ser realizada no prazo improrrogável de 4 (quatro) horas.

3 - Prova Didática (0,0 a 10,0 inteiros), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros).

3.1 – O sorteio dos temas e da ordem de apresentação dos candidatos para a realização da Prova Didática será realizado pela Banca, na presença dos mesmos, após o término da Prova Escrita.

3.2 - A Prova Didática terá a duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, se necessário, e compreenderá a avaliação dos procedimentos didático-metodológicos adotados; modalidades e domínios, abrangendo a clareza, objetividade e coerência exigidas.

4 – Entrevista (0,0 a 10,0 inteiros), de caráter eliminatório, com pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros).

4.1 – A Entrevista será realizada logo após o término da Prova Didática, e compreenderá o domínio dos conteúdos pertinentes; segurança, clareza, objetividade, coerência, compromisso e disponibilidade.

VI - DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

1- Prova Escrita e Sorteio dos Pontos para a Prova Didática: **09/02/2004** (segunda-feira) às 8h, na Sala de Vídeo da sede do Campus.

2- Prova Didática e Entrevista, respectivamente, em **10/02/2004** (terça-feira) a partir das 8h, na Sala de Vídeo da sede do Campus, pela ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados/classificados na Prova Escrita, estabelecendo-se que só farão a Entrevista os candidatos aprovados/classificados na Prova Didática, que antecede a mesma, e que será objeto de avaliação imediata pela Banca Examinadora competente.

VII - DOS RESULTADOS E DA APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

1 – Os resultados serão divulgados no máximo em 24 h (vinte e quatro horas) após o término de cada fase realizada, e será aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 7,0 (sete inteiros) em cada prova (escrita e didática), e na entrevista, e consequentemente média final igual ou superior a 7,00 (sete inteiros), que submeter-se-á para efeito de classificação, ao acréscimo dos pontos eventualmente obtidos em decorrência da análise do *Curriculum Vitae*, nos termos da Tabela de Valores, com os respectivos critérios estabelecidos, em anexo a este Edital.

2 - O preenchimento da(s) vaga(s) dar-se-á pela nota de classificação, em ordem decrescente, com a lotação dos primeiros colocados, desde que os candidatos cumpram rigorosamente as exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, inclusive que assumam o compromisso de cumprirem suas obrigações funcionais quanto a jornada de trabalho acordada (docência em sala de aula, hora atividade), o calendário acadêmico e de atividades complementares, incluindo-se as pedagógicas, e as reuniões administrativas, e os candidatos aprovados/classificados excedentes às vagas, constituirão o Cadastro de Reserva, válido para 2003, juntamente com aqueles de que trata a seleção para tal Cadastro, especificado na respectiva área de conhecimento, no item I deste Edital, após o preâmbulo do mesmo.

3 - Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios:

3.1 – melhor desempenho na prova didática;
3.2 – maior tempo de experiência no magistério;
3.3 – maior titulação na área específica;
3.4 – maior idade.

VIII - DO CONTRATO DE TRABALHO

1 – O contrato de trabalho terá prazo de **16//02/2004 a 31/07/2004**, admitindo-se prorrogação, se devidamente justificada e permitida, mediante a lavratura de termo aditivo, e submeter-se-á à legislação vigente que disciplina a matéria, inclusive quanto ao desconto da contribuição devida ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

2 – Os professores selecionados serão contratados em regime parcial de 20 (vinte) horas semanais (hora relógio), desdobradas em hora aula e hora atividade, e hora destinada às atividades complementares, inclusive as pedagógicas, e às reuniões administrativas, de conformidade com o Plano de Carreira dos Professores da Educação Superior (PCCS) da UNEMAT (Lei Complementar Estadual n.º 100/2002), no que couber.

IX - DOS SUBSÍDIOS

A tabela abaixo informa os subsídios do professor contratado remunerado pela jornada de 20h semanais (hora relógio).

Formação	Subsídios
Graduação	R$ 1.065,00*
Mestrado	R$ 1.810,00*
Doutorado	R$ 2.450,00*

*Subsídio bruto de acordo com a Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002 – DO. 11.01.02

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Serão eliminados os candidatos que:

a) não comparecerem a qualquer uma das provas mencionadas;

b) utilizarem-se de expediente fraudulento de qualquer espécie.

2 - Caberá recurso aos candidatos eliminados, através de pedido de revisão da prova escrita, de caráter dissertativo, ou recontagem de pontos, em até 48 h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado, devidamente justificado e formalizado, em primeira instância endereçado ao Colegiado de Curso do Departamento de Computação e em segunda instância ao Coordenador Regional.

3 - Cada candidato poderá inscrever-se em apenas uma das áreas.

4 – Os casos omissos serão solucionados pela Chefia do Departamento e a Coordenação Regional, ouvido o Colegiado de Curso, se provocado, respeitada a legislação pertinente em vigor.

Alto Araguaia, 19 de janeiro de 2004.

PROF. JUVENAL SILVA NETO
Chefe do Departamento de Computação
pró tempore

PROFº MS MIGUEL TADAYUKI KOGA
Diretor da Faculdade de Ciências Exatas

TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA E APERFEIÇOAMENTO	**VALORES**
a) Doutorado	10,00 pontos
b) Mestrado	07,00 pontos
c)Especialização (Mínimo de 360 horas): - na área da disciplina do teste seletivo..... - em área afim	 03,00 pontos 02,50 pontos
d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas): - na área da disciplina do teste seletivo ..... - em área afim	 01,50 pontos 01,25 pontos
e) Cursos de Extensão, atualização e outros, na área de educação (desde que não façam parte do currículo de graduação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.	00,25 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MAGISTÉRIO	**VALORES**
a) atividade no magistério superior (ponto atribuído por semestre)	00,50 pontos
b) atividade em magistério de 1º e 2º graus (ponto atribuído por semestre)	00,25 pontos
c) Cursos ministrados na área de educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas	01,00 ponto

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	**VALORES**
a) Pesquisas concluídas (exceto as de curso de pós-graduação)	01,00 ponto
b) Publicações relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: - Livro publicado..... - Artigo publicado.....	 03,00 pontos 00,50 pontos
c) Publicações não relacionadas com a área do teste seletivo do candidato: - Livro publicado ..... - Artigo publicado	 01,50 pontos 00,25 pontos
d) Trabalhos apresentados ou publicados em congressos, simpósios, encontros, seminários e outros eventos, desde que não tenham sido computados como pesquisa ou artigo publicado	00,25 pontos

Observações: Na pontuação das letras “a, b , c e d” do item I desta tabela só serão computados pontos a único título de maior valor.
Pontuação máxima de 1,0 (um inteiro) na letra “e” do item I desta tabela